



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARAÍBA

EDITAL PRE Nº 32/2017, de 09 de maio de 2017

Retificado em: 22/05/17

CONVOCAÇÃO PARA PRÉ-MATRÍCULA DOS CANDIDATOS CLASSIFICADOS NO  
PROCESSO SELETIVO PARA O CURSO DE LICENCIATURA EM LETRAS COM  
HABILITAÇÃO EM LÍNGUA PORTUGUESA - MODALIDADE EAD

**1ª CHAMADA PARA O SEMESTRE 2017.1**  
NOS POLOS DE CAMPINA GRANDE, JOÃO PESSOA, PICUÍ E SOUSA

## 1. ABERTURA

1.1 A Pró-Reitoria de Ensino do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia da Paraíba, FAZ SABER, por meio deste Edital, as condições para realização de pré-matrícula dos candidatos aprovados no Processo Seletivo para o Curso de Licenciatura em Letras com Habilitação em Língua Portuguesa – modalidade a distância, do **PRIMEIRO SEMESTRE do ano letivo de 2017**, regido pelo [Edital IFPB Nº 14/2017, de 07/03/2017](#) e suas posteriores retificações.

## 2. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

2.1 A realização da pré-matrícula dos candidatos classificados para o **primeiro semestre de 2017 implicará o conhecimento e a tácita aceitação das normas e das condições estabelecidas neste Edital e no edital de abertura desta seleção**, em relação às quais os candidatos não poderão alegar desconhecimento.

2.1.1 Estão convocados para a realização de pré-matrícula TODOS OS CANDIDATOS que constam com situação de APROVADOS no Resultado Final divulgado pela COMPEC, disponível no Portal do Estudante no seguinte endereço eletrônico: <https://estudante.ifpb.edu.br/editais/36/RESULTADO/view>.

2.2 Caberá aos candidatos realizarem a leitura e o acompanhamento deste Edital e das publicações posteriores na página de acompanhamento desta seleção no Portal do Estudante do IFPB, no seguinte endereço eletrônico: <https://estudante.ifpb.edu.br/processoseletivo/processo/5/edicao/31/>.

2.3 A pré-matrícula dos candidatos classificados serão efetuadas nas datas, horários e locais estabelecidos constante no **item 6**.

2.4 Os candidatos que **não** entregarem a documentação exigida para realização de pré-matrícula no prazo estabelecido **perderão o direito à vaga**, sendo convocados os próximos candidatos para as vagas remanescentes, respeitando-se a ordem de classificação.



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA**  
**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARAÍBA**

**EDITAL PRE Nº 32/2017, de 09 de maio de 2017**

**Retificado em: 22/05/17**

2.5 Não será recebida documentação incompleta, rasurada ou fora do prazo estabelecido no presente Edital, salvo nos casos previstos em regulamento específico.

2.6 Quando a pré-matrícula for realizada por meio de **PROCURAÇÃO**, o procurador legalmente constituído deverá apresentar, além da procuração:

2.6.1 o seu documento de identidade e cópia autenticada do documento de identidade do candidato convocado, quando este for maior de idade;

2.6.2 o seu documento de identidade, cópia autenticada do documento de identidade do responsável legal do candidato convocado, quando este for menor de idade, e cópia autenticada do documento de identidade do candidato convocado.

2.7 Quando a pré-matrícula for realizada pelo **RESPONSÁVEL LEGAL** ou **ACOMPANHANTE MAIOR DE IDADE**, para o caso de o convocado ser menor de idade, o responsável deverá apresentar seu documento de identidade e cópia autenticada do documento de identidade do candidato convocado.

2.8 Não será efetivada a matrícula de candidato estrangeiro sem o visto de permanência como estudante ou sem apresentar Registro Nacional de Estrangeiro (RNE) na condição de residência permanente, salvo os que são beneficiados por acordos de cooperação internacional, e os prazos de estada constantes nos documentos apresentados devem ser válidos.

2.9 Somente **após o início do semestre letivo 2017.1** será permitida a solicitação, junto à coordenação do curso, de aproveitamento de estudos e/ou reconhecimento de conhecimentos/competências adquiridos.

### 3. DOS PROCEDIMENTOS DE MATRÍCULA

3.1 O processo de pré-matrícula dos candidatos aprovados no curso de Licenciatura em em Letras com Habilitação em Língua Portuguesa – Modalidade EaD, para o semestre 2017.1 se dá em duas fases:

- a) pré-matrícula; e
- b) matrícula.

3.2 A **pré-matrícula** dar-se-á mediante a entrega da **documentação básica** e da **documentação específica** (para os casos de ingresso por meio de cotas), constantes nos **itens 5.1 e 5.2**, não gerando vínculo imediato com a instituição, implicando tão somente em **expectativa do direito à vaga**.

3.3 A **matrícula** consiste na efetivação do vínculo do candidato com a instituição, que se dará após análise e aprovação da documentação apresentada pelo candidato no ato da pré-matrícula, levando-se em conta as exigências contidas



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA**  
**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARAÍBA**

**EDITAL PRE Nº 32/2017, de 09 de maio de 2017**

**Retificado em: 22/05/17**

no edital de abertura do processo seletivo ([Edital IFPB Nº 14/2017, de 07/03/2017](#) e suas posteriores retificações).

3.4 Após análise da documentação apresentada pelo candidato, o IFPB publicará **Edital de Confirmação de Matrícula**, listando os candidatos que cumpriram todos os requisitos exigidos.

3.5 Os candidatos que não tiverem sua matrícula confirmada após análise poderão entrar com recurso contra a decisão, devendo fazê-lo através do PROTOCOLO GERAL do Campus/Polo de sua opção.

3.6 Após análise dos recursos, havendo deferimento do pedido de matrícula, será incluso no edital de confirmação de matrícula os nomes dos candidatos que obtiveram o deferimento das matrículas após os recursos.

#### **4. DA EFETIVAÇÃO DA MATRÍCULA E DAS CONVOCAÇÕES SEGUINTE**

4.1 Os candidatos que constarem no **Edital de Confirmação de Matrícula**, publicado pela Pró-Reitoria de Ensino, estarão **automaticamente** matriculados no curso, sendo o registro efetivo destes candidatos realizados pelas Coordenações de Controle Acadêmico (CCA's) dos respectivos Campus/Polo ofertante do curso; ou conforme regulamento da Coordenação de Curso Letras/EaD ou da Diretoria de Educação a Distância do IFPB.

4.2 Existindo vagas não preenchidas após o término das matrículas da 1ª Chamada, o IFPB, através da Pró-Reitoria de Ensino, poderá publicar **Edital de Convocação de 2ª chamada para manifestação de interesse em matrícula**.

4.2.1 Objetivando dar celeridade às matrículas, o Edital para manifestação de interesse em matrícula **conterá com um quantitativo de candidatos convocados superior ao número de vagas restantes**, quando houver, visando a formação de listas de espera por modalidade de concorrência, quando for o caso.

4.3 A **manifestação de interesse em matrícula** gera **expectativa de direito à vaga**, estando sua efetivação condicionada à análise e aprovação da documentação apresentada, bem como ao número de vagas disponíveis por modalidade e à ordem de classificação obtida pelo candidato no processo seletivo (critério de desempate).

4.4 Este processo seletivo refere-se ao ingresso no semestre letivo 2017.1, não podendo ser utilizado como forma de ingresso para semestres letivos posteriores.

4.5. Em cumprimento ao Decreto Federal nº 3.298/99 (que trata da política nacional para integração da Pessoa Portadora de Deficiência) e ao disposto na Súmula nº 45 da Advocacia-Geral da União (que estende ao Portador de Visão



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARAÍBA**

**EDITAL PRE Nº 32/2017, de 09 de maio de 2017**

**Retificado em: 22/05/17**

Monocular os efeitos do decreto supracitado), as vagas destinadas às pessoas com deficiência não ocupadas na 1ª chamada permanecerão reservadas a este público nas chamadas seguintes, sendo somente remanejadas para a ampla concorrência caso não venham a ser preenchidas após a convocação de todos os candidatos desta ação afirmativa.

4.6 Em cumprimento à Lei 12.711/2012, e aos seus desdobramentos, as vagas destinadas aos candidatos Egressos de Escolas Públicas não ocupadas na 1ª chamada permanecerão reservadas a este público nas chamadas seguintes, sendo somente remanejadas para a ampla concorrência caso não venham a ser preenchidas após a convocação de todos os candidatos desta modalidade, respeitados os critérios estabelecidos pela Portaria Normativa Nº 18, de 11 de outubro de 2012.

4.7 As vagas destinadas ao grupo de professores da rede pública não ocupadas na 1ª chamada permanecerão reservadas a este público nas chamadas seguintes, sendo somente remanejadas para a ampla concorrência caso não venham a ser preenchidas após a convocação de todos os candidatos desta modalidade.

4.8 As vagas destinadas à ampla concorrência não ocupadas na 1ª chamada permanecerão reservadas a este público nas chamadas seguintes, sendo somente remanejadas caso não venham a ser preenchidas após a convocação de todos os candidatos desta modalidade, tendo prioridade a seguinte ordem:

- a) Grupo de professores da rede pública;
- b) Egressos de Escola Pública com renda inferior à 1,5 salário mínimo autodeclarados preto, pardo ou indígena;
- c) Demais modalidades de concorrência do grupo Egressos de Escola Pública, respeitados os critérios estabelecidos pela Portaria Normativa Nº 18, de 11 de outubro de 2012;
- d) Portadores de Necessidades Especiais;
- e) Assentados da Reforma Agrária, quando houver.

4.9 As vagas destinadas aos Assentados da Reforma Agrária não ocupadas na 1ª chamada permanecerão reservadas a este público nas chamadas seguintes, sendo somente remanejadas para a ampla concorrência caso não venham a ser preenchidas após a convocação de todos os candidatos desta modalidade.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARAÍBA

EDITAL PRE Nº 32/2017, de 09 de maio de 2017

Retificado em: 22/05/17

## 5. DA DOCUMENTAÇÃO

Cópias autenticadas (ou originais + cópias) legíveis e sem rasuras\*

*\*documentos ilegíveis e/ou com rasuras não serão aceitos em nenhuma hipótese.*

5.1 A **documentação básica** (obrigatória para todos os candidatos) para a realização da pré-matrícula consiste em:

- a) 01 (uma) foto 3x4, colorida e recente (com identificação do nome no verso);
- b) Certidão de Nascimento ou de Casamento;
- c) Carteira de Identidade (RG), constando data de expedição;
- d) Cadastro de Pessoa Física (CPF);
- e) Certificado de Conclusão do Ensino Médio, acompanhado de Histórico Escolar;
- f) Título de Eleitor e Certidão de Quitação Eleitoral, somente para os candidatos maiores de 18 (dezoito) anos de idade.
- g) Certificado de Alistamento Militar (CAM) ou Certificado de Dispensa de Incorporação (CDI), somente para candidatos do sexo masculino maiores de 18 (dezoito) anos de idade.

*Obs.: Nos casos de realização de pré-matrícula por meio de procuração, o procurador legalmente constituído deverá observar o item 2.6 e seus subitens 2.6.1 e 2.6.2 bem como apresentar, além dos documentos citados acima, a procuração específica e original (PÚBLICA OU PARTICULAR).*

5.2 A **documentação específica**, exigida apenas para os candidatos que optaram pelo ingresso por meio das cotas, consiste em:

### 5.2.1 DOCUMENTAÇÃO ESPECÍFICA – PESSOA COM DEFICIÊNCIA

- a) Atestado médico indicando o tipo, grau ou nível de necessidade, com referência ao código correspondente à Classificação Internacional de Doença (CID), devendo a deficiência mencionada no atestado médico estar abrigada pelos termos do Decreto Federal nº 3.298, de 20 de dezembro de 1999, ou na Súmula nº 45 da Advocacia-Geral da União (portador de visão monocular).

### 5.2.2 DOCUMENTAÇÃO ESPECÍFICA – EGRESSO DE ESCOLA PÚBLICA (EPP)

- a) **Certificado de Conclusão do Ensino Médio, acompanhado de Histórico Escolar, que comprove a conclusão desta etapa** – cursado integralmente em escola pública, sendo em cursos regulares ou no âmbito da modalidade de Educação de Jovens e Adultos; ou
- b) Cópia do Certificado de Conclusão com base no resultado do Exame Nacional para Certificação de Competências de Jovens e Adultos (Encceja) ou de exames de certificação de competência ou de avaliação de jovens e adultos realizados pelos sistemas estaduais de ensino **acompanhado do histórico escolar até o último ano cursado.**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARAÍBA

EDITAL PRE Nº 32/2017, de 09 de maio de 2017

Retificado em: 22/05/17

**5.2.3 DOCUMENTAÇÃO ESPECÍFICA – RENDA FAMILIAR\* BRUTA IGUAL OU INFERIOR A 1,5 SALÁRIOS MÍNIMO PER CAPITA**

***\*Obs.: A apuração da renda familiar tomará por base os 3 (três) meses anteriores ao período de inscrição no Processo, ou seja, os meses de DEZEMBRO DE 2016 E JANEIRO E FEVEREIRO DE 2017.***

a) TRABALHADORES ASSALARIADOS

- Contracheques; ou
- Declaração de IRPF acompanhada do recibo de entrega à Receita Federal do Brasil e da respectiva notificação de restituição, quando houver; ou
- CTPS registrada e atualizada; ou
- CTPS registrada e atualizada ou carnê do INSS com recolhimento em dia, no caso de empregada doméstica; ou
- Extrato atualizado da conta vinculada do trabalhador no FGTS; ou
- Extratos bancários dos últimos três meses, pelo menos.

b) TRABALHADORES DE ATIVIDADES RURAIS

- Declaração de IRPF acompanhada do recibo de entrega à Receita Federal do Brasil e da respectiva notificação de restituição, quando houver; ou
- Declaração de Imposto de Renda Pessoa Jurídica - IRPJ; ou
- Quaisquer declarações tributárias referentes a pessoas jurídicas vinculadas ao candidato ou a membros da família, quando for o caso; ou
- Extratos bancários dos últimos três meses, pelo menos, da pessoa física e das pessoas jurídicas vinculadas; ou
- Notas fiscais de vendas.

c) APOSENTADOS E PENSIONISTAS

- Extrato mais recente do pagamento de benefício; ou
- Declaração de IRPF acompanhada do recibo de entrega à Receita Federal do Brasil e da respectiva notificação de restituição, quando houver; ou
- Extratos bancários dos últimos três meses, pelo menos.

d) AUTÔNOMOS E PROFISSIONAIS LIBERAIS

- Declaração de IRPF acompanhada do recibo de entrega à Receita Federal do Brasil e da respectiva notificação de restituição, quando houver; ou
- Quaisquer declarações tributárias referentes a pessoas jurídicas vinculadas ao candidato ou a membros de sua família, quando for o caso; ou
- Guias de recolhimento ao INSS com comprovante de pagamento do último mês, compatíveis com a renda declarada; ou
- Extratos bancários dos últimos três meses; ou



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA**  
**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARAÍBA**

**EDITAL PRE Nº 32/2017, de 09 de maio de 2017**

**Retificado em: 22/05/17**

- Declaração Comprobatória da Renda Familiar, informando o valor mensal da renda e a atividade exercida (a declaração deverá ser assinada por duas testemunhas que não sejam membros da família – ver modelo no **anexo 3**).
- e) RENDIMENTOS DE ALUGUEL OU ARRENDAMENTO DE BENS MÓVEIS E IMÓVEIS
- Declaração de Imposto de Renda Pessoa Física – IRPF acompanhada do recibo de entrega à Receita Federal do Brasil e da respectiva notificação de restituição, quando houver; ou
  - Extratos bancários dos últimos três meses, pelo menos; ou
  - Contrato de locação ou arrendamento devidamente registrado em cartório acompanhado dos três últimos comprovantes de recebimentos.
- f) SE DESEMPREGADO
- Cópia da Carteira de Trabalho com a identificação da baixa do último emprego e com a próxima página de contrato em branco.
- g) PERCEBIMENTO DE PENSÃO ALIMENTÍCIA
- apresentar cópia da sentença judicial e declaração assinada pelo responsável pelo pagamento, constando o valor pago. No caso de recebimento via banco, cópia do extrato acompanhado da declaração.

**5.2.4 DOCUMENTAÇÃO ESPECÍFICA – AUTODECLARADOS PRETOS, PARDOS E INDÍGENAS (PPI)**

- a) Assinatura, no ato da pré-matrícula, de **Declaração** na qual o candidato se autoafirma pertencente a um dos grupos étnicos contemplados pela Lei nº 12.711/12 (pretos, pardos ou indígenas), conforme modelo apresentado no **anexo 4** deste Edital *ou* modelo disponibilizado pela Coordenação de Controle Acadêmico do Campus/Polo de matrícula.

**5.2.5 DOCUMENTAÇÃO ESPECÍFICA – PROFESSORES DA REDE PÚBLICA DE ENSINO**

- a) Documento comprobatório de exercício no magistério em escolas públicas estaduais ou municipais.

*\*Retificado em 19 e 22/05/17 – Retirado exigências de comprovação que indica a data de admissão e do vínculo com o ensino fundamental ou médio, pois essa condição era necessária apenas para a etapa de inscrições desta seleção.*



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARAÍBA

EDITAL PRE Nº 32/2017, de 09 de maio de 2017

Retificado em: 22/05/17

5.2.6 DOCUMENTAÇÃO ESPECÍFICA – ASSENTADOS DA REFORMA AGRÁRIA (ARA)

a) Declaração, em papel timbrado, da Associação do Assentamento à qual pertence o candidato, informando se é assentado ou filho de assentado – nesta declaração deverão constar, pelo menos, a denominação, o CNPJ, o endereço e o telefone da associação; OU comprovante de assentado da reforma agrária emitido pelo Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária (INCRA).

5.3 Os candidatos que optaram por concorrer às vagas destinadas aos Egressos de Escola Pública (EEP), que por sua vez escolheram concorrer às vagas reservadas a candidatos que percebem renda familiar bruta igual ou inferior a 1,5 salários mínimo *per capita*, deverão apresentar, **além da documentação básica (item 5.1)**, as documentações específicas elencadas nos **subitens 5.2.2 e 5.2.3**.

5.4 Os candidatos que concorreram às vagas reservadas a pretos, pardos ou indígenas deverão, **além de apresentar a documentação básica e a documentação específica desta cota**, comprovar que são Egressos de Escola Pública (**subitem 5.2.2**) e, quando for o caso, que possuem renda familiar bruta igual ou inferior a 1,5 salário mínimo per capita (**subitem 5.2.3**).

5.5 Os candidatos deverão atentar ao que está determinado nos **itens 5.1 e 5.2 (documentação básica e documentação específica, respectivamente)**, os quais mencionam que é necessário apresentar **toda** a documentação exigida e que não será aceito, em **nenhuma hipótese**, pedido de matrícula com documentação incompleta, implicando na **perda do direito de concorrer à vaga** pretendida, conforme **item 2.5** deste Edital.

5.6 Entende-se por renda familiar os proventos percebidos por todos os membros da família que trabalham e residem no mesmo domicílio.

5.7 A **declaração de veracidade das informações prestadas (anexos 1 e 2)** deve ser assinada pelo candidato que optou pelo ingresso por meio das cotas destinadas a **Egressos de Escola Pública (EEP) com renda bruta igual ou inferior a 1,5 salário mínimo per capita**, no caso de maior de 18 anos (**anexo 1**), ou pelo responsável pelo candidato, caso menor de idade (**anexo 2**).



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARAÍBA

EDITAL PRE Nº 32/2017, de 09 de maio de 2017

Retificado em: 22/05/17

**6. DAS DATAS, DOS HORÁRIOS E DOS LOCAIS DE ATENDIMENTO PARA PRÉ-MATRÍCULA (1ª Chamada) – PERÍODO 2017.1**

EVENTO	PERÍODO
Pré-Matrícula Presencial	10 e 11 de maio de 2017
Pré-Matrícula Presencial - Retardatários	12 de maio de 2017
Edital de Confirmação de Matrícula	Previsão: 22 de maio de 2017
Edital de 2ª Chamada (se necessário)	Previsão: 23 de maio de 2017

**LOCAIS E HORÁRIOS DE PRÉ-MATRÍCULA**

**POLO CAMPINA GRANDE**

Endereço	Horário
Rua Tranquilino Coelho Lemos, nº 671 - Bairro: Dinamérica CEP: 58.432-300 – Campina Grande/PB Tel.: (83) 2102-6200	08h às 12h 13h às 17h

**POLO JOÃO PESSOA**

Endereço	Horário
Avenida 1º de Maio, nº 720 - Bairro: Jaguaribe CEP: 58.015-430 – João Pessoa/PB Tel.: (83) 3612-1200.	09h às 17h (horário ininterrupto)

**POLO PICUÍ**

Endereço	Horário
Rua Acesso à Rodovia PB 151, s/nº - Bairro: Cenecista CEP: 58.187-000 – Picuí/PB Tel.: (83) 3371-2727.	08h às 12h 13h às 17h

**POLO SOUSA – Unidade CVT**

Endereço	Horário
Rua Francisco Vieira da Costa, s/nº, Bairro Maria Raquel CEP: 58.804-725 – Sousa/PB (próximo ao terminal rodoviário) Tel.: (83) 3521-2078 / 3522-2727 / 3522-2626. <i>*Obs.: As matrículas do polo Sousa serão na unidade CVT</i>	07h30 às 10h30 13h30 às 16h30



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARAÍBA

EDITAL PRE Nº 32/2017, de 09 de maio de 2017

Retificado em: 22/05/17

## 7. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

7.1 Caso seja comprovada falsidade nas informações prestadas pelo candidato no ato da pré-matrícula, verificada a qualquer tempo, a **matrícula será imediatamente cancelada**, respeitando-se o contraditório e a ampla defesa, sem prejuízo das medidas administrativas e legais cabíveis.

7.2 A não observância das disposições e instruções contidas neste Edital, pelo candidato classificado, acarretará perda ao direito a concorrer à vaga para o qual ele foi pré-classificado nesta etapa.

7.3 Este Edital será divulgado na internet e caberá aos candidatos realizarem a leitura e o acompanhamento deste Edital e das publicações posteriores na página de acompanhamento no Portal do Estudante, no seguinte endereço eletrônico: <https://estudante.ifpb.edu.br/processoseletivo/processo/5/edicao/31/> e nos murais de cada polo.

7.4 Para informações adicionais sobre a pré-matrícula devem ser contatadas as Coordenações de Curso ou as coordenações de polo de apoio presencial aos cursos a distância (endereços e telefones listados no **item 6**).

7.5 Na hipótese de haver necessidade de alteração de qualquer das disposições fixadas neste Edital, a Pró-Reitoria de Ensino do IFPB fará a comunicação através de nota oficial, divulgada pela imprensa e no site do IFPB, constituindo tal documento parte integrante deste Edital.

7.6 Os casos omissos serão solucionados pelo IFPB.

**Mary Roberta Meira Marinho**  
**Pró-Reitora de Ensino do IFPB**

## **ANEXO 1**

### **DECLARAÇÃO DE VERACIDADE DAS INFORMAÇÕES PRESTADAS**

**(Candidato maior de idade)**

Eu, \_\_\_\_\_, aprovado(a) para Curso de \_\_\_\_\_ do IFPB, *campus* \_\_\_\_\_, nacionalidade \_\_\_\_\_, estado civil \_\_\_\_\_, profissão \_\_\_\_\_, portador(a) da Carteira de Identidade nº \_\_\_\_\_, CPF nº \_\_\_\_\_, residente e domiciliado(a) no End.: \_\_\_\_\_, nº \_\_\_\_\_, Fone \_\_\_\_\_, Bairro \_\_\_\_\_, Cidade \_\_\_\_\_, Estado \_\_\_\_\_, declaro, para fins de direito, sob as penas da lei, que as informações e os documentos que apresento para matrícula no IFPB, relativos ao ano letivo de 2016, são fiéis à verdade e condizentes com a realidade dos fatos.

Fico ciente, portanto, que a falsidade desta declaração configura-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro e passível de apuração, na forma da Lei.

Nada mais a declarar, firmo a presente.

\_\_\_\_\_, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 20\_\_\_\_.

\_\_\_\_\_  
Assinatura do(a) aluno(a)

## **ANEXO 2**

### **DECLARAÇÃO DE VERACIDADE DAS INFORMAÇÕES PRESTADAS**

**(Responsável pelo candidato menor de idade)**

Eu, \_\_\_\_\_, responsável por

\_\_\_\_\_

aprovado(a) para o Curso \_\_\_\_\_ do IFPB, *campus* \_\_\_\_\_, nacionalidade

\_\_\_\_\_, estado civil \_\_\_\_\_, profissão \_\_\_\_\_, portador(a) da Carteira

de Identidade nº \_\_\_\_\_, CPF nº \_\_\_\_\_, residente e domiciliado(a) no End.:

\_\_\_\_\_, nº \_\_\_\_\_, Fone \_\_\_\_\_, Bairro \_\_\_\_\_,

Cidade \_\_\_\_\_, Estado \_\_\_\_\_, declaro, para fins de direito, sob as

penas da lei, que as informações e os documentos que apresento para matrícula no IFPB, relativa ao ano letivo de 2016, são fiéis à verdade e condizentes com a realidade dos fatos.

Fico ciente, portanto, que a falsidade desta declaração configura-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro e passível de apuração na forma da Lei.

Nada mais a declarar, firmo a presente.

\_\_\_\_\_, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 20\_\_\_\_.

\_\_\_\_\_

Assinatura do(a) declarante

\_\_\_\_\_

## ANEXO 3

### DECLARAÇÃO DE RENDA FAMILIAR

Eu, \_\_\_\_\_, CPF nº \_\_\_\_\_, declaro que a renda familiar do aluno(a) \_\_\_\_\_ é de R\$ \_\_\_\_\_ mensais, referente aos ganhos obtidos no trabalho de nossa família, composta por \_\_\_\_\_ pessoas, em atividades conforme abaixo discriminadas:

Atividade 1: \_\_\_\_\_  
Endereço do trabalho: Rua \_\_\_\_\_ Nº \_\_\_\_\_  
Bairro: \_\_\_\_\_ Município: \_\_\_\_\_.

Atividade 2: \_\_\_\_\_  
Endereço do trabalho: Rua \_\_\_\_\_ Nº \_\_\_\_\_  
Bairro: \_\_\_\_\_ Município: \_\_\_\_\_.

Atividade 3: \_\_\_\_\_  
Endereço do trabalho: Rua \_\_\_\_\_ Nº \_\_\_\_\_  
Bairro: \_\_\_\_\_ Município: \_\_\_\_\_.

Declaro ainda que os valores acima apresentados são verdadeiros e estou ciente de que a omissão de informações ou a apresentação de dados ou documentos falsos e/ou divergentes implicam no cancelamento da matrícula no IFPB.

As informações constantes nesta declaração são de minha responsabilidade e, caso sejam inverídicas, responderei em conformidade com a legislação vigente.

\_\_\_\_\_, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 20\_\_\_\_.

\_\_\_\_\_  
Assinatura do(a) declarante

Testemunhas:

Nome \_\_\_\_\_ CPF \_\_\_\_\_

Nome \_\_\_\_\_ CPF \_\_\_\_\_

## **ANEXO 4**

### **DECLARAÇÃO DE PERTENCIMENTO AOS GRUPOS ÉTNICOS PRETO, PARDO OU INDÍGENA**

Eu, \_\_\_\_\_, inscrito no CPF de número \_\_\_\_\_, declaro, para os devidos fins de direito, que pertenço ao grupo étnico informado abaixo, sendo, portanto, detentor dos direitos abrigados pela Lei nº 12.711, de 29 de agosto de 2012.

Grupo étnico ao qual pertenço:

Preto

Pardo

Indígena

\_\_\_\_\_, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 20\_\_\_\_.  
Local e Data

\_\_\_\_\_  
Assinatura do(a) declarante

## **ANEXO 5**

A RELAÇÃO DAS **VAGAS DISPONÍVEIS** E DOS CANDIDATOS CONVOCADOS PARA **PRÉ-MATRÍCULA** POR MEIO DA 1ª CHAMADA ENTRE OS APROVADOS NO PROCESSO SELETIVO PARA INGRESSO NO CURSO DE LICENCIATURA EM LETRAS COM HABILITAÇÃO EM LÍNGUA PORTUGUESA – MODALIDADE EAD - PARA O PRIMEIRO SEMESTRE LETIVO DE 2017 CLASSIFICADOS POR POLO/MODALIDADE :

### **POLO CAMPINA GRANDE**

**CURSO:** Letras com habilitação em Língua Portuguesa - Licenciatura - EAD

**MODALIDADE:** Ampla Concorrência

**Vagas: 04**

**Candidatos convocados: 04**

<b>Classificação</b>	<b>Média</b>	<b>Nome do Candidato</b>
1	755,6	Valdemir Samyr Oliveira Morais Sarmento
2	728,6	Rayssa Kessia Eugenia Rodrigues
3	720,1	Wellington Laurentino Dos Santos
4	688,0	Thiago Da Silva Lima

**MODALIDADE:** Pessoa com Deficiência

**Vagas: 03**

**Candidatos convocados: 03**

<b>Classificação</b>	<b>Média</b>	<b>Nome do Candidato</b>
1	578,6	Aleksandro Dos Santos
2	521,0	Maria Helena Nascimento Silva
3	461,4	Givanildo Monteiro De Melo

**MODALIDADE:** EEP - Renda inferior ou igual a 1,5 salários mínimo *per capita* - Autodeclarado PPI

**Vagas: 08**

**Candidatos convocados: 08**

<b>Classificação</b>	<b>Média</b>	<b>Nome do Candidato</b>
1	668,7	Amanda Cristina Dos Santos Costa
2	612,3	Isabela Gabriele Gomes Pereira Silva
3	603,2	Alice Renaly Da Silva Ramos Farias
4	597,5	Paulo Roberto Do Nascimento Souza
5	597,1	Dayane Samara De Lima Mouzinho
6	593,7	Samara Mota Vital
7	593,2	Ednath Maria Oliveira De Lima
8	589,9	Bianca Guimarães Nóbrega Aires

<b>MODALIDADE: Renda inferior ou igual a 1,5 salários mínimo per capita - NÃO Autodeclarado PPI</b>		<b>Vagas: 05</b>
		<b>Candidatos convocados: 05</b>
<b>Classificação</b>	<b>Média</b>	<b>Nome do Candidato</b>
1	716,9	Anna Paula Aires De Souza
2	696,5	Guilherme Alves De Moura Mendes
3	654,7	Huana Dos Santos Ribeiro
4	651,5	Carolina Ricardo Da Silva
5	643,6	Simone Zeferino Pe

<b>MODALIDADE: EEP - Independente de Renda - Autodeclarado PPI</b>		<b>Vagas: 08</b>
		<b>Candidatos convocados: 08</b>
<b>Classificação</b>	<b>Média</b>	<b>Nome do Candidato</b>
1	704,3	Larissa Da Silva Ribeiro Leite
2	674,7	Linyedson Yvison De Medeiros
3	667,8	Samara Santos Andrade
4	640,2	Lidia Daiane Moura Valdivino
5	638,3	Renata Izabele De Sousa Melo
6	620,9	Maria Roseli Pessoa Silva
7	612,9	Fernanda Araújo Lima Marinho
8	580,6	Ana Jéssica Souto De Souza

<b>MODALIDADE: EEP - Independente de Renda - NÃO Autodeclarado PPI</b>		<b>Vagas: 04</b>
		<b>Candidatos convocados: 04</b>
<b>Classificação</b>	<b>Média</b>	<b>Nome do Candidato</b>
1	790,6	Luana De Azevêdo Moraes
2	707,9	Samantha Mayara De Sousa Silva
3	705,2	Fernanda Feminino Cordeiro
4	654,6	Christiano Cordeiro Soares

<b>MODALIDADE: Professores da Rede Pública</b>		<b>Vagas: 18</b>
		<b>Candidatos convocados: 18</b>
<b>Classificação</b>	<b>Nº Inscrição</b>	<b>Nome do Candidato</b>
1	141002500443	Maria Klécia Da Silva Freitas
2	141002500402	Gabi Rosa De Luna Pereira
3	141002500401	Viviane Rodrigues Da Silva
4	141002500375	Kalina Lígia Alves Brandão
5	141002500528	Maria Da Piedade Mariano Da Cunha Souza
6	141002500348	Flávio José Ferreira De Brito
7	141002500203	Anderson Alves Da Silva
8	141002500361	Marcia Andreia Neves
9	141002500012	Ana Marcela Jordao Pereira
10	141002500459	Inácio Da Silva
11	141002500461	Ivanildo Antonio Dos Santos Filho

12	141002500449	Kennya Charlene Dos Santos Pereira Araujo
13	141002500407	Maria Das Graças De Souza Albuquerque
14	141002500358	Maria Betânia Ataíde De Souza Silva
15	141002500318	Albaneide Maria Da Silva Félix
16	141002500502	Maria Da Guia Lima
17	141002500501	Nerivan Pereira Dos Santos
18	141002500534	Waleska Rodrigues Barbosa

---

# POLO JOÃO PESSOA

**CURSO:** Letras com habilitação em Língua Portuguesa - Licenciatura - EAD

**MODALIDADE:** Ampla Concorrência

**Vagas: 04**

**Candidatos convocados: 04**

Classificação	Média	Nome do Candidato
1	778,4	Fábio Marques Bezerra
2	770,2	Suélien Rodrigues Ramos Da Silva
3	753,8	Gabriella Duarte Da Silva
4	746,4	Jéssica Paredes Do Nascimento

**MODALIDADE:** Pessoa com Deficiência

**Vagas: 03**

**Candidatos convocados: 03**

Classificação	Média	Nome do Candidato
1	638,1	Josinete Pereira De Carvalho
2	627,3	Sarah Da Nóbrega Viaro
3	620,1	Joana Darc Pinheiro De Sousa

**MODALIDADE:** EEP - Renda inferior ou igual a 1,5 salários mínimo *per capita* - Autodeclarado PPI

**Vagas: 08**

**Candidatos convocados: 08**

Classificação	Média	Nome do Candidato
1	700,2	José Leonardo Pontes De Lima
2	683,1	Josean Luiz Silva De Oliveira
3	671,6	Lilian Da Silva Teixeira
4	658,7	Roberta Felix Paulino
5	649,4	Roberto Carlos Gomes De Souza
6	648,3	Girleyde Do Nascimento Alves Martins
7	645,1	Jaqueline Eloi Da Silva Cardoso
8	644,8	Geovanio Estevao Rufino

**MODALIDADE:** Renda inferior ou igual a 1,5 salários mínimo *per capita* - NÃO Autodeclarado PPI

**Vagas: 05**

**Candidatos convocados: 05**

Classificação	Média	Nome do Candidato
1	744,9	Clemilson Couto Dos Santos
2	634,1	Maria Eniserlândia Andreino Da Silva
3	627,4	Clécio Danilo Dias Da Silva
4	617,3	Severina Luiz Viegas
5	613,2	Layza Araujo De Macedo

**MODALIDADE: EEP - Independente de Renda - Autodeclarado PPI** **Vagas: 08**  
**Candidatos convocados: 08**

<b>Classificação</b>	<b>Média</b>	<b>Nome do Candidato</b>
1	704,3	Wellington Da Silva Fernandes
2	691,3	Rodrigo Cavalcanti Matias Do Nascimento
3	666,9	Luanda Pereira
4	664,0	John Kennedy Da Silva Luiz
5	656,1	Dieny Correa De Barros
6	651,6	Andrea Gomes De Souza Oliveira
7	649,0	Clayton Christian Guedes Da Silva
8	646,1	Giliardy De Souza Martins

**MODALIDADE: EEP - Independente de Renda - NÃO Autodeclarado PPI** **Vagas: 04**  
**Candidatos convocados: 04**

<b>Classificação</b>	<b>Média</b>	<b>Nome do Candidato</b>
1	747,3	Ana Rosicler Ferreira
2	741,6	Aylla Milanez Pereira
3	719,9	Jewellington Rocha Fialho
4	711,0	Maria Laiz De Fatima Cabral Pontes

**MODALIDADE: Professores da Rede Pública** **Vagas: 18**  
**Candidatos convocados: 18**

<b>Classificação</b>	<b>Nº Inscrição</b>	<b>Nome do Candidato</b>
1	141001500577	Rogéria Araújo Da Silva
2	141001500694	Maria De Lourdes Alves
3	141001500492	Cristiano Alves Da Silva
4	141001500406	Celene Barbosa Pessoa Regis
5	141001500614	Elizângela De Lima Borges
6	141001500754	Silvan Gomes Da Silva
7	141001500472	Milane Pereira Andrade
8	141001500662	Cremilda Soares
9	141001500741	Vera Lúcia Araújo Da Costa
10	141001500727	Nilvania Maria Do Nascimento
11	141001500541	Maria De Lourdes Pereira De Lima
12	141001500613	Geane Matias Cruz
13	141001500522	Julieta Alves Santos Da Silva
14	141001500762	Maria Da Conceição Albino
15	141001500700	Eugênia Maciel Mangueira Rolim
16	141001500389	Marielly Ferreira Da Silva
17	141001500538	Ana Rhubia Borges Celio
18	141001500758	Dalila Araujo De Santana

# POLO PICUÍ

**CURSO: Letras com habilitação em Língua Portuguesa - Licenciatura - EAD**

**MODALIDADE: Ampla Concorrência**

**Vagas: 17**

**Candidatos convocados: 17**

<b>Classificação</b>	<b>Média</b>	<b>Nome do Candidato</b>
1	740,8	Dandara Virgínia Machado Vieira
2	687,7	Anderson Douglas Souza Aragão
3	666,4	Saulo Ramos De Oliveira
4	634,5	Patricia Ausinelia Alves De Oliveira
5	632,0	Ana Paula Cardoso Silva Eugenio
6	628,3	Schirlene Sheila Dantas De Azevedo
7	623,5	Maria Arlani Medeiros
8	609,8	Jeferson Da Silva
9	609,4	José Luciano De Brito Silva
10	607,2	Francialinson Roseno De Albuquerque
11	604,2	Adione Silva Soares
12	600,3	Gilberto Costa De Araujo
13	588,8	Francimere Rodrigues Santos
14	583,4	Rosa Maria Lins Bonifácio
15	583,3	Josiedna Da Silva Macêdo
16	582,4	Daniele Faustino De Oliveira
17	577,1	Aline Nadirce Pais Simões Silva

**MODALIDADE: Pessoa com Deficiência**

**Vagas: 01**

**Candidatos convocados: 01**

<b>Classificação</b>	<b>Média</b>	<b>Nome do Candidato</b>
1	532,5	Paulo Da Silva Santos

**MODALIDADE: EEP - Renda inferior ou igual a 1,5  
salários mínimo per capita - Autodeclarado PPI**

**Vagas: 08**

**Candidatos convocados: 08**

<b>Classificação</b>	<b>Média</b>	<b>Nome do Candidato</b>
1	719,0	Rosana Oliveira De Medeiros
2	689,7	Joalisson Costa Silva
3	665,4	Flemming Rummenigge De Azevedo Santos
4	638,5	Dimas Ribeiro Silva
5	633,1	Anna Luiza Araujo De Souza
6	629,7	Antônio Carlos De Lima Dantas
7	587,9	Israel Dos Santos Silva
8	575,0	Luana Diniz Rocha

<b>MODALIDADE: Renda inferior ou igual a 1,5 salários mínimo per capita - NÃO Autodeclarado PPI</b>		<b>Vagas: 05</b>
		<b>Candidatos convocados: 05</b>
<b>Classificação</b>	<b>Média</b>	<b>Nome do Candidato</b>
1	593,4	Marcos Matias De Lima Filho
2	583,4	Fabiana Da Silva Oliveira Costa
3	538,8	Maria Izamara Faustino
4	528,8	Luana Talita Rodrigues De Melo
5	522,9	Inacio Ferreira Da Silva Junior

<b>MODALIDADE: EEP - Independente de Renda - Autodeclarado PPI</b>		<b>Vagas: 08</b>
		<b>Candidatos convocados: 08</b>
<b>Classificação</b>	<b>Média</b>	<b>Nome do Candidato</b>
1	705,5	Isaías De Oliveira Leandro
2	613,6	Julineide Gadelha Silvestre Coêlho
3	610,2	Jose Jalyson Carlos Silva
4	594,4	Monik Atiely Dias Ferreira
5	578,8	Maria Giselda Dias
6	577,9	Weverton Fernandes Beserra
7	558,8	Jose Edmilson Da Silva Eugenio
8	552,3	Jardson José Macedo Oliveira Santos

<b>MODALIDADE: EEP - Independente de Renda - NÃO Autodeclarado PPI</b>		<b>Vagas: 04</b>
		<b>Candidatos convocados: 04</b>
<b>Classificação</b>	<b>Média</b>	<b>Nome do Candidato</b>
1	614,3	Andréa Amorim Da Silva
2	610,1	Luana Vanessa Santana Campelo
3	565,7	Larissa Tatiane Rodrigues De Melo
4	545,4	Maria Damiana Costa Dos Santos

<b>MODALIDADE: Professores da Rede Pública</b>		<b>Vagas: 07</b>
		<b>Candidatos convocados: 07</b>
<b>Classificação</b>	<b>Nº Inscrição</b>	<b>Nome do Candidato</b>
1	141003500123	Maria De Fátima Lopes De Medeiros
2	141003500235	Maria Luciene Siva De Carvalho
3	141003500225	Sheila Fabiana De Pontes Casado
4	141003500208	Jailton Galdino Dos Santos
5	141003500173	Simone Marks Santos
6	141003500226	Angélica Sousa Santos
7	141003500228	Leonardo Silva Santos

## POLO SOUSA

**CURSO:** Letras com habilitação em Língua Portuguesa - Licenciatura - EAD

**MODALIDADE:** Ampla Concorrência

**Vagas: 14**

**Candidatos convocados: 14**

<b>Classificação</b>	<b>Média</b>	<b>Nome do Candidato</b>
1	688,8	Sônia Adriana De Oliveira Pereira
2	681,2	Alana Cristina Dos Santos
3	678,2	Ítalo Gabriel Bezerra Da Silva
4	673,5	Jarbas Martins De Carvalho
5	667,7	Francielia De Oliveira Silva
6	655,8	Fernanda Dantas Rolim
7	652,9	Sara Soares De Oliveira
8	651,6	Paulo Rogerio Batista Mendonça De Alencar
9	651,4	José Pereira Da Silva Neto
10	645,1	Jordanio Michael Rodrigues De Lima
11	643,1	José Evandro Dutra Alves
12	642,2	Israel Davi Jerônimo Do Nascimento
13	635,2	Aldo Cesar Abrantes Barbosa
14	633,8	Carlos Augusto Da Silva Nascimento

**MODALIDADE:** Pessoa com Deficiência

**Vagas: 03**

**Candidatos convocados: 03**

<b>Classificação</b>	<b>Média</b>	<b>Nome do Candidato</b>
1	537,7	Edclea Alves Dos Santos
2	532,9	Renata Rufino Hipólito De Carvalho
3	524,3	José Jarismá De Oliveira

**MODALIDADE:** Assentado da Reforma Agrária

**Vagas: 01**

**Candidatos convocados: 01**

<b>Classificação</b>	<b>Média</b>	<b>Nome do Candidato</b>
1	471,0	Thaise Sanara Lopes Dos Santos

**MODALIDADE:** EEP - Renda inferior ou igual a 1,5  
salários mínimo *per capita* - Autodeclarado PPI

**Vagas: 08**

**Candidatos convocados: 08**

<b>Classificação</b>	<b>Média</b>	<b>Nome do Candidato</b>
1	671,6	Jorgiana Medeiros Justino
2	644,0	Nataely Pereira Da Silva
3	622,5	Renata Karoline Dos Santos Lima Beserra
4	610,1	Maria Caroline Da Silva Nogueira
5	606,6	Jefferson Oliveira Júnior
6	598,5	Lucas Augusto Lourenço Furtado

7	584,8	Magna Jaine Alves De Brito
8	577,0	Lais Praxedes Fernandes

**MODALIDADE: Renda inferior ou igual a 1,5 salários mínimo per capita - NÃO Autodeclarado PPI** **Vagas: 05**  
**Candidatos convocados: 05**

Classificação	Média	Nome do Candidato
1	629,4	Michele Estrela Alves
2	607,8	Camila Odilia Cruz Da Silva
3	600,5	Pathricia Kharla Soares Do Nascimento
4	593,7	Eldrovando Cartaxo Temoteo
5	585,3	Gisele Quixabeira Da Silva

**MODALIDADE: EEP - Independente de Renda - Autodeclarado PPI** **Vagas: 08**  
**Candidatos convocados: 08**

Classificação	Média	Nome do Candidato
1	721,0	Mainara Monteiro Da Silva
2	669,8	Irlana Andresa Macedo De Lima
3	660,1	Fabio Junior Viana Dos Santos
4	612,0	Maria Jucirleide Afonso Henriques De Paiva
5	603,6	Maria Raisia Gomes Da Silva
6	602,8	Jeniffer Gabrielle Silva Barbosa Napoleão
7	600,0	Natália Pereira Da Silva
8	592,7	Kelly Simone Da Silva

**MODALIDADE: EEP - Independente de Renda - NÃO Autodeclarado PPI** **Vagas: 04**  
**Candidatos convocados: 04**

Classificação	Média	Nome do Candidato
1	709,0	Maria Paloma Liberato De Sá
2	611,3	Airton Barbosa Da Silva
3	609,0	Dalyana Barros De Sousa Cartaxo Linhares
4	599,1	Marquilene Barboza Da Silva

**MODALIDADE: Professores da Rede Pública** **Vagas: 08**  
**Candidatos convocados: 08**

Classificação	Nº Inscrição	Nome do Candidato
1	141004500414	Edvania Talles Lima Cavalcanti
2	141004500162	Fernanda Da Silva Chagas
3	141004500401	Maria Amélia Da Silva Costa
4	141004500145	Maria Nisse Alvino De Farias
5	141004500258	Marleuda Lins De Araujo
6	141004500377	Elvandira Pereira Napoleão
7	141004500389	Juliana Veras Guedes Sá
8	141004500144	Cleberon Vieira De Araújo

RESULTADO FINAL: Disponível em >

<https://estudante.ifpb.edu.br/editais/36/RESULTADO/view>

OU ACESSE ATRAVÉS DO SITE DE ACOMPANHAMENTO DESTE PROCESSO SELETIVO NO PORTAL DO ESTUDANTE DO IFPB: Editais e acompanhamentos >

<https://estudante.ifpb.edu.br/processoseletivo/processo/5/edicao/31/>

***\*Observação:***

*Os candidatos relacionados no Resultado Final divulgado pela COMPEC com situação de "Em Lista de Espera" poderão ser convocados para realização de manifestação de interesse em matrícula no caso de MODALIDADE/POLO com vaga(s) remanescente(s) desta 1ª chamada.*

---



INSTITUTO FEDERAL DE  
EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA  
PARAÍBA

Cotista:  SIM  NÃO

Caso afirmativo, identifique:  
 EEP | RENDA  ≤ 1,5  ≥ 1,5 |  PPI  não PPI

<p>Fotografia</p> <p>Coloque o nome no verso</p>
--

## Formulário de Pré-Matrícula

(Preencher todos os campos de forma legível)

### DADOS CADASTRAIS DO ALUNO

Curso: <input type="checkbox"/> Presencial <input type="checkbox"/> EaD		Turno <input type="checkbox"/> Matutino <input type="checkbox"/> Vespertino <input type="checkbox"/> Noturno <input type="checkbox"/> Integral	
Nome		CPF	Data de Nascimento
Endereço Residencial - Rua/Av.:		Nº	Complemento (Edif., Apto)
Bairro/ Distrito	CEP	Cidade	UF
Sexo <input type="checkbox"/> M <input type="checkbox"/> F	Etnia <input type="checkbox"/> Branca <input type="checkbox"/> Parda <input type="checkbox"/> Negra <input type="checkbox"/> Amarela <input type="checkbox"/> Indígena	E-mail	
Tel. Resid. ( ) ( )	Celular ( ) ( )	Nacionalidade	Estado Civil
Profissão		Tipo Sanguíneo	Naturalidade
Pessoa com Deficiência –PcD <input type="checkbox"/> Sim <input type="checkbox"/> Não		Caso afirmativo identifique: <input type="checkbox"/> Física <input type="checkbox"/> Visual <input type="checkbox"/> Auditiva <input type="checkbox"/> Mental <input type="checkbox"/> Múltipla <input type="checkbox"/> Outra _____	
Certidão de Nascimento/ Casamento (nº, folha e livro)		RG	Órg. Exped. Data de Exped. Est. Civil dos Pais
Pai falecido <input type="checkbox"/> Sim <input type="checkbox"/> Não	Mãe falecida <input type="checkbox"/> Sim <input type="checkbox"/> Não	Com quem o aluno reside <input type="checkbox"/> Pai <input type="checkbox"/> Mãe <input type="checkbox"/> Esposo(a) <input type="checkbox"/> Sozinho(a) <input type="checkbox"/> Parentes <input type="checkbox"/> Outros _____	
Renda Bruta Familiar (R\$)	Nº de Membros da Família	Renda Per capita (R\$) *	Instituição Educacional de Origem
Beneficiário(a) de Programa de Transferência de Renda <input type="checkbox"/> Sim <input type="checkbox"/> Não		Cotista**: <input type="checkbox"/> SIM <input type="checkbox"/> NÃO	
Se SIM qual?:		Caso afirmativo identifique: <input type="checkbox"/> EEP   RENDA <input type="checkbox"/> ≤ 1,5 <input type="checkbox"/> 1,5 ≥   <input type="checkbox"/> PPI <input type="checkbox"/> Dec. <input type="checkbox"/> não dec. <input type="checkbox"/> outro	
Ano de Conclusão do Ensino	Tipo de Escola Pública <input type="checkbox"/> Privada <input type="checkbox"/> Urbana <input type="checkbox"/> Rural <input type="checkbox"/>	<b>OBSERVAÇÃO</b> O aluno, neste ato, fica ciente que, deverá manter atualizados seu endereço, telefones, e-mails e demais dados cadastrais, junto a esta Instituição de Ensino, sendo de sua responsabilidade os prejuízos decorrentes da não atualização destas informações.	

#### DECLARAÇÃO

- DECLARO, para fins de direito, não possuir existência de vínculo na condição de estudante em outra Instituição de Ensino Superior Pública, conforme determina a Lei nº 12.089, de 11 de novembro de 2009 (para matrícula em cursos de nível superior).
- DECLARO, para fins de direito, sob as penas da lei, que as informações e os documentos que apresento para pré-matrícula no IFPB, relativa ao ano letivo de 20\_\_\_\_, são fiéis à verdade e condizentes com a realidade dos fatos. Fico ciente, portanto, que a falsidade desta declaração configura-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro e passível de apuração na forma da Lei.

Responsável pelo aluno (se menor de idade ou por procuração)

\_\_\_\_\_, \_\_\_\_ / \_\_\_\_ / \_\_\_\_.

Assinatura

CPF nº \_\_\_\_\_ Tel. ( ) \_\_\_\_\_

Assinatura do Aluno

#### Comprovante de Pré-Matrícula

Curso: _____
Nome: _____
Per. Letivo: _____

\_\_\_\_ / \_\_\_\_ / 20\_\_\_\_.

Funcionário(a)

